



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OFÍCIO Nº 22/2024 -HSS/AC

Itaipópolis, 15 de abril de 2024.

Assunto: Solicitação de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 01/2024 - FMS.

Objeto: Registro de Preços de medicamentos para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

Venho através deste, informar o que segue:

1. A Agente de Contratação (Decreto nº 3.142/2024) recebeu pedidos de esclarecimento a respeito dos **itens 13, 16, 45, 151, 152 e 154**, conforme documento anexo.
2. Dessa forma, o responsável pelo Almojarifado da Saúde, Sr. Norton Dresseno esclareceu conforme segue.

Re: Esclarecimento item 13,151,154

De FARMACIA ITAIÓPOLIS <itaiopolisfarmacia@gmail.com> em 15-04-2024 11:11

Bom Dia

segue resposta de esclarecimento referente aos itens 16,45,152

16	AMOXICILINA, 500 MG, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRACIONÁVEL. ACONDICIONADO DE FORMA UNITÁRIA, DELIMITADA POR PICOTE, CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE CÁPSULA; NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE.
----	---

DEVE APRESENTAR CONFORME EDITAL.

45	CIPROFLOXACINO 500 MG, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRACIONÁVEL. ACONDICIONADO DE FORMA UNITÁRIA, DELIMITADA POR PICOTE, CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE COMPRIMIDO; NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE.
----	--

DEVE APRESENTAR CONFORME EDITAL.

152	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRACIONÁVEL. ACONDICIONADO DE FORMA UNITÁRIA, DELIMITADA POR PICOTE, CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE COMPRIMIDO; NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE.
-----	---

DEVE APRESENTAR CONFORME EDITAL.

ATT

NORTON DRESSENO
RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO SAÚDE

Em seg., 15 de abr. de 2024 às 11:01, FARMACIA ITAIÓPOLIS <itaiopolisfarmacia@gmail.com> escreveu:

Bom Dia

segue resposta de esclarecimento referente aos itens 13,153,154.

*

13	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG. Caixa com 30 ou múltiplo.
----	--

DEVE APRESENTAR CONFORME EDITAL, PODENDO SER CAIXA COM MAIOR QUANTIDADE.(NÃO PODENDO SER BLISTER COM 20 CP).

151	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME, BISNAGA COM 30 G. DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÁXIMO 20 BISNAGAS.
-----	--

DEVE APRESENTAR CONFORME EDITAL, PODENDO SER CAIXA COM MENOR QUANTIDADE.(NÃO PODENDO SER CAIXA COM QUANTIDADE ACIMA DO MÁXIMO PREVISTO.

154	SULFATO FERROSO, 25 MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO COM 30 ML. DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÁXIMO 50 FRASCOS.
-----	---

DEVE APRESENTAR CONFORME EDITAL, PODENDO SER CAIXA COM MENOR QUANTIDADE.(NÃO PODENDO SER CAIXA COM QUANTIDADE ACIMA DO MÁXIMO PREVISTO.

ATT

NORTON DRESSENO
RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3. Credo ter respondido aos questionamentos, fico à disposição.

Respeitosamente,

Helen Scarlet Schneider
Agente de Contratação
Decreto nº 3.142 de 29 de fevereiro de 2024